Salvador, em 29 de dezembro de 2016.

OF. Nº 781/2016

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.177/2016, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, expedir regulamentação para não se computarem as passagens utilizadas em conexões no limite total diário para o uso da meia passagem estudantil”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Hilton Coelho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCN